



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1447/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1447/1995 DE 12/12/95

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

E M E N T A:

DENOMINA DE PAUL GERALDY, A TRAVESSA, SEM DENOMINAÇÃO
LOCALIZADA NO SETOR 023 QUADRA 080 AR/LA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:44:40

00000013597-62



ARQUIVADO EM 06/01/97

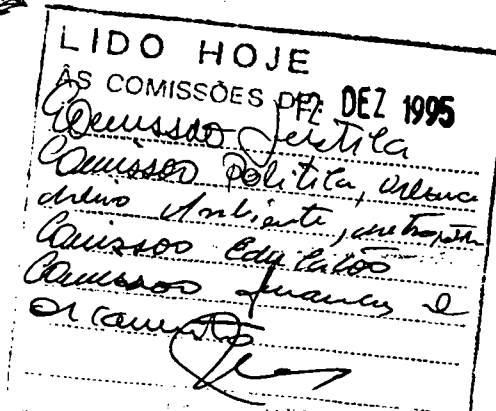
CHEFE DE SEÇÃO

Carimbo e Assinatura



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 03 de proc.
no 1447 de 1995



PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01-1447/1995

Denomina de PAUL GERALDY, a Traves_{sa}, sem denominação, localizada no setor 023 - Quadra 080 - AR/LA.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de PAUL GERALDY, a Travessa, localizada no setor 023 - Quadra 080 - sendo o seu ponto inicial na Rua Aurélia (CODLOG 02.573-9) Vila Romana/Lapa - AR/LA.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões 12 de dezembro de 1995

VEREADOR MÁRIO NODA

Vice Líder - PTB

EST

SEÇÃO DE REVISÃO

12 DEZ 1995

-DT. 10-

CÓD. 0561

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 03 e f. l. de 1.ª formação sob n.º 04/14/12/95 a 1. *CD*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	2447	de 19. 85

J U S T I F I C A T I V A

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 10.03.1983 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1984 página 44.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos/ a expor:

Paul GÉRALDY

Autór de uma dúzia de comédias, algumas encenadas pela Comédie Française, de várias novelas e de um volume de memórias, Carnet d'un auteur dramatique, foi na poesia que ele obteve a consagração mundial. E já com o primeiro livro, o conhecidíssimo Toi/et moi (Eu e você), seu maior sucesso literário, escrito em 1913, e traduzido para mais de 40 idiomas. Trata-se de uma coletânea de poesias amorosas, escritas em tom coloquial, que se transformou durante/várias décadas em leitura obrigatória para os casais de namorados em todo o mundo. No Brasil, foi traduzido pelo poeta Guilherme de Almeida. Paul Lefevre-Géraldy nasceu a 6 de março de 1885, em Paris, onde/morreu em 10 de março de 1983.

dizia. "Descobrir os princípios operativos no Universo e pô-los à disposição dos meus semelhantes." Sobre a teoria de Malthus, segundo a qual a humanidade se auto-destruiria pela superpopulação, afirmou: "Toda a população do mundo poderia viver confortavelmente no Haiti, desde que disposta de forma apropriada". Para ele, o homem é capaz de realizar tudo aquilo de que precisa. Aos jovens ecologistas aconselhava a reformar o ambiente, em vez de tentar reformar o homem. Richard Buckminster Fuller morreu em Los Angeles a 2 de julho de 1983.

Louis de FUNÈS

Com suas divertidas contrações faciais, ele fez milhares de pessoas rirem. E na França (nasceu em Courbevoie a 31 de julho de 1914) participou também de muitas comédias em teatro e na televisão, sempre tirando partido de uma mímica vistosa e da imensa capacidade histriônica de sua voz. Tornou-se popularíssimo, sobretudo no papel do desastrado policial, Ludovic Cruchot, em uma série de filmes como *O Gendarme em Saint-Tropez* (1964), *O Gendarme em Nova York* (1965) e *O Gendarme e os extraterrestres*. Morreu a 27 de janeiro de 1983 em Nantes.

GARRINCHA

Mané, Seu Mané, o Torto, Mané Garrincha ou simplesmente *Garrincha* foram os nomes com que o povo carinhosamente chamou Manuel Francisco dos Santos, sem dúvida o jogador de futebol que mais emoções e alegrias deu à torcida. Sem ser um jogador de alto nível técnico, como Pelé, Garrincha foi quem melhor encarnou o espírito popular e 'macunaímico' dos torcedores brasileiros. Seus dribles famosos, que faziam delirar os torcedores, eram verdadeiros passes de mágica. Ninguém entendia como ele, que um defeito congênito dotara de pernas tortas, conseguia tanta agilidade e malícia para driblar os adversários. "Ele faz que vai para a direita, e vai mesmo", comentava o crítico Armando Nogueira. Bicampeão mundial pela seleção brasileira (1958 e 1962), aclamado e acolhido pela torcida, ele não conseguiu, entretanto, driblar a dura realidade do tempo. Afastado dos grandes clubes, foi-se entregando à bebida e já não era a "Alegria do Povo", merecido título que lhe dera o documentário de Joaquim Pedro de Andrade. A 20 de janeiro de 1983, às 6



horas da manhã, foi encontrado morto na clínica a que fora recolhido. A última homenagem foi prestada no cemitério de Pau Grande, onde nasceu em 1933, e onde foi enterrado por uma multidão comovida.

Romeu GENTIL

Romeu Scovino, mais conhecido no meio musical como Romeu Gentil, nascido na Praça Onze, em 3 de junho de 1911, e criado no morro do Pinto, dedicou praticamente toda a vida a compor músicas para o carnaval do Rio. O sucesso de suas composições logo o tornaram conhecido em todo o país, sobretudo a partir de 1949, quando apresentou a marcha *Jacarepaguá*. Outros sucessos memoráveis foram *Daqui não saio* (1950), *Tomara que chova* (1951), *A Água lava tudo* (1955), *Boi da cara preta* (1956) e *Bigorrião* (1964). Faleceu em 15 de outubro de 1983.

Paul GÉRALDY

Autor de uma dúzia de comédias, algumas encenadas pela Comédie Française, de várias novelas e de um volume de memórias, *Carnet d'un auteur dramatique*, foi na poesia que ele obteve a consagração mundial. E já com o primeiro livro, o conhecidíssimo *Toi et moi* (*Eu e você*), seu maior sucesso literário, escrito em 1913, e traduzido para mais de 40 idiomas. Trata-se de uma coletânea de poesias amorosas, escritas em tom coloquial, que se transformou, durante várias décadas, em leitura obrigatória para os casais de namorados em todo o mundo. No Brasil, foi traduzido pelo poeta Guilherme de Almeida. Paul Lefevre-Géraldy nasceu a 6 de março de 1885, em Paris, onde morreu em 10 de março de 1983.

Ira GERSHWIN

O mais velho dos quatro filhos de uma família de imigrantes russos, Ira nasceu em Nova York, a 6 de dezembro de 1896. Letrista famoso, seu talento foi obscurecido pela sombra do irmão George, verdadeira lenda na música norte-americana. Contudo, grande parte do sucesso de George deveu-se ao estilo conciso e emotivo de Ira, capaz de comprimir em quatro versos todo um universo de sentimento. Para um dos grandes triunfos de George, a ópera *Porgy and Bess*, de 1935, Ira contribuiu com metade das letras. São também dele os versos de clássicos como *Someone to watch over me*, *Embraceable you*, *The Man I love*, *They can't take that away from me*, *Of thee I sing*, *'S Wonderful*, *How long has this been going on* e muitos outros. Foi também parceiro de outros compositores famosos, como Jerome Kern, Kurt Weill e Vernon Duke. Tendo falecido em Beverly Hills a 17 de agosto de 1983, não pôde assistir à remontagem na Broadway do musical *My one and only*, de George, em que quase todas as letras eram suas.

Alberto GINASTERA

Nascido em Buenos Aires, a 11 de abril de 1916, Ginastera era considerado desde a morte de Villa-Lobos o mais importante compositor da América Latina. Como Villa-Lobos, buscou também inspiração no idioma musical popular para suas composições. Assim foi com *Impresiones de la puna*, *Concierto argentino*, *Oberatura para el Fausto criollo*, *Cantos de Tucumán Panambi* (bailado baseado numa lenda guarani) e *Estancia* (inspirado em cenas da vida rural argentina). Tornou-se internacionalmente famoso com as óperas *Don Rodrigo* (1964) e *Bomarzo* (1967), que o colocaram entre os maiores operistas do século. *Bomarzo* foi proibida na Argentina, sob acusação de sugestividade sexual e de violência. A acusação, endossada pelo escritor Jorge Luiz Borges, magoou profundamente o compositor, que se mudou para Genebra, Suíça, onde morreu em 25 de junho de 1983.

Iberê Gomes GROSSO

Mestre do violoncelo, unanimemente reconhecido pela crítica como um dos maiores instrumentistas brasileiros de todos os tempos, seu talento como ar-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 04

do processo n° 1447 de 19.95 14.12.95 (a) Adeline

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,
em 14/12/95.

Ad

À Com. de Const. e Justiça

151 12 95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/12/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 19 de

12

de 1995.

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 06.02.96

(a) Dornain



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	do proc.
n.º	1447	de 1995
<i>Donat</i>		

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1447/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (TRAVESSA PAUL GERALDY) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1447/95.

Sala da Comissão de Justiça, 06/02/96

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

13 / 02 / 96

Presidente

A LEG. 3
Em, 14/02/96


ENILZA ANDRE
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3
14/02/96
17:45hs K

Sra. Maria Tereza,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

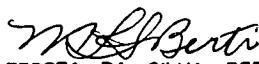
15/02/96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

23/02/96


MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SEGUE  juntado  nesla data
documento  e papel de informação
rubricado  sob folha  n.º  06 a 08
Em 123/02/96





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	06	do proc.
n.º	1447	de 1995
O funcionário	[assinatura]	

São Paulo, 16 de fevereiro de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0076/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1447/95 de autoria do Vereador Mario Noda - que denomina de Paul Geraldty, a travessa sem denominação localizada no setor 023 - Quadra 080 - AR/LA, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. 1447/95 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	07	do proc.
n.º	1447	de 1995
O funcionário	RECEBI	

São Paulo, 16 de fevereiro de 1996.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 0076 , de
16.02.96 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 1.447/96 , de autoria do Vereador Mário Noda.

Anexo: Cópias xerográficas do PL. 1.447/95 e do despacho da comissão solicitante de fls. 01 e 05.

RECEBI EM:

21/2/96

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

08

do processo nº

1447

de 19

95 23, 02 96

(a)

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 23/02/96

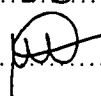

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/02/96 As 16:00 hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 09 a 14

Em 22.03.96

(a) 

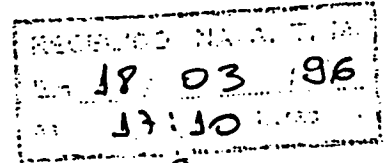


São Paulo, 18 de Março de 1996

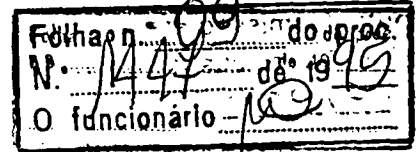
GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 057/96

15 - DOCREC
15-0075/1996

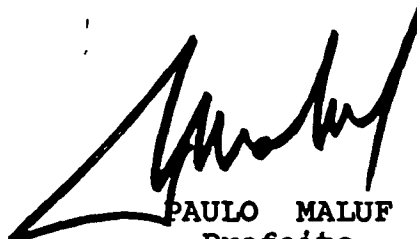


Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.



Folha n.º	1447	do	19
n.º		da	95

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS DE
LEI Nºs 1558/95, 1555/95, 1552/95, 1467/95, 1465/95, 1459/95 ,
1456/95, 1453/95, 1450/95, 1447/95, 1445/95, 1444/95, 1442/95,
1441/95, 1439/95, 1438/95, 1436/95, 1435/95, 1433/95, 1432/95,
1430/95 e 1429/95, REFERENTES AOS OFÍCIOS Nºs 18/Leg.3/0086/96,
0073/96, 0083/96, 0082/96, 0081/96, 0084/96, 0080/96, 0085/96,
0074/96, 0075/96, 0076/96, 0077/96, 0078/96, 0079/96, 0087/96,
0090/96, 0091/96, 0092/96, 0094/96, 0096/96, 0093/96, 0088/96,
0089/96, REMETIDOS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº
057/96.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 96

do Processo nº 59-000.464-96*59

em 05/03/96 (a)

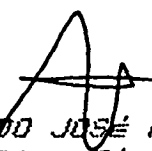
CASE G
Sr. Diretor

Folha nº	1447	de	1996
n.º		de	1996

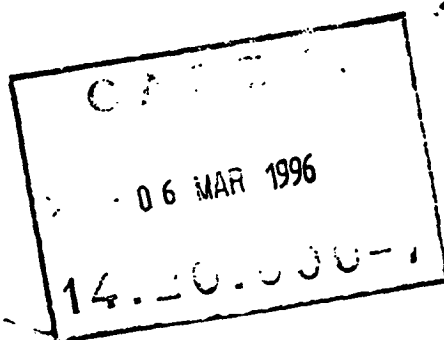
ROGA MIRANDA
CASE

Ratificamos as informações constantes nos FLS mencionados na inicial, cujas cópias se encontram sob fls.73 à 95 do presente processo.

S.P., 05/03/96


ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc. de Ofic. e
Den. de Logradouros
CASE-4

RH/mcfa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 97

do Processo nº. 59-000.464-96*59

em 06/03/96 (a)

Folha n.º	1447	do proc	95
n.º		de 19	

MARLENE KODAMA G. SILVA
Gr. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : VEREADOR MARIO NODA: PL's - de 1429, 1430, 1432, 1433, 1435, 1436, 1438, 1439, 1441, 1442, 1444, 1445, 1447, 1450, 1453, 1456, 1459, 1462, 1465, 1467, 1552, 1555, 1558, todos referentes ao ano de 1995.

INFORMAÇÃO : 380/CASE-G/96.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls. retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

07/03/96.

ENG. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Depto Técnico
CASE G/SEHAB

REN/amb*

SEHAB - G.
07.03.96
ENTRADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº - 98 -

do Processo nº 59-000.464-96*59 em 07/03/96

(Terezinha) *[Signature]*
Auxiliar Administrativo

INTERESSADO: SGH/ATL

ASSUNTO: Ref. Projeto de Lei

Folha n.º	1477	do proc.	1995
n.º	10	da 19	95

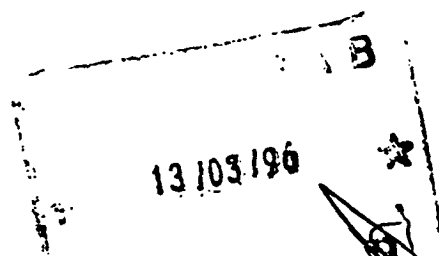
SGH/ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Senhora Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CABE 4 em fls. 73 a 95.

08, março 1996

[Signature]
SERGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

SLA/rmc..





Folha n.º	147	do proc.	1995
n.º	147	de 19	95

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n.

do.....n.....em 05/03/96.(a).....

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.447/95 MEMO ATL : 4.282/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO

NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : TV SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : TV PAUL GERALDY

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA.

Fis. 86 do processo
n.º 09 000 464 9619
ROSA MIRANDA
CASE 4

E) OBSERVACOES :

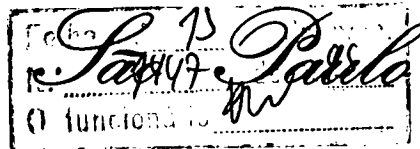
ATENCAO LOGRADOURO NAO OFICIAL ! DENOMINA-LO SIGNIFICA RECONHECER
SEU CARATER PUBLICO COM AS IMPLICACOES LEGAIS DECORRENTES DO ATO.

05/03/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



Câmara Municipal de



PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 07/03/96

Ver. Darcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



16 - PAR
16-0578/1996

Municipal de

Folha n.º 46 do proc.
N.º 1447 de 1995
O funcionário

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1447/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Travessa Paul Gerald, do logradouro público sem denominação, que tem seu ponto inicial na Rua Aurélia (CODLOG 02.573-9) - Vila Romana/Lapa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município. Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09/04/96

RELATOR

17 - RELCOM
17-0546/1996

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 18/04/96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR

Recebido na Comissão de
Política Urb. e Metrop. e Meio
Ambiente

Em 18.04.96 as 15:00 h.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR _____
PARA RELATAR _____
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE



Câmara Municipal de

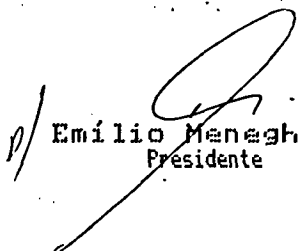
Folha n°	144	do proc.
N°	144	de 1956
O funcionário	Ruy	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 12.06.56


Emílio Meneghini
Presidente

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 12/06/96


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Senhora Secretária

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 13/06/96 às 12 h.
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833
Vossa Senhoria sup. promove a providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

AO NOBRE VEREADOR Adriano
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

13/06/96
Emílio Marcondes
Presidente
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SeGU:m, juntados nesta data	de nº <u>48</u> / <u>20/9/96</u>
rubricados com	o)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	18	do proc.
n.º	1447	de 1995

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/09/96

Maurício Faria

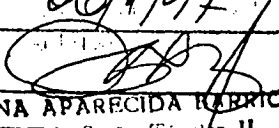
Maurício Faria
Presidente

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em...../...../.....

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

A DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.
SP.: 03/11/97

11 Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	18 fls.
Arquivo em	06/1/97
O Func.º	
REGINA APARECIDA LOBOS Chefe de Seção Técnica II	

PARECER 578/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1447/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Travessa Paul Geraldty, o logradouro público sem denominação, que tem seu ponto inicial na Rua Aurélia (CODLOG 02.573-9) - Vila Romana/Lapa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 09/04/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Nelo Rodolfo - Relator

Osvaldo Sanches

José Mentor

Mário Noda

PARECER 578/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1447/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Travessa Paul Geraldty, o logradouro público sem denominação, que tem seu ponto inicial na Rua Aurélia (CODLOG 02.573-9) - Vila Romana/Lapa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 09/04/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Nelo Rodolfo - Relator

Osvaldo Sanches

José Mentor

Mário Noda